

DECRETO Nº 3.713, DE 03 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o feriado Estadual do dia 09 de julho deste ano ocorrerá em uma terça-feira

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente do dia 08 de julho (segunda-feira) nas repartições públicas,

DECRETA:

Artigo 1º - Será considerado ponto facultativo e não haverá expediente nas repartições públicas municipais, inclusive na administração indireta, **o dia 08 de julho de 2013**.

Artigo 2º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de julho de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.

